



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 305/2017/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 30 de Novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, os Projetos de Lei abaixo mencionados:

- *“Altera a redação do § 1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 10, de 27 de novembro de 2017”;*

- *“Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, define as atribuições do Município no Planejamento, Desenvolvimento e Estímulo ao Setor Turístico e dá outras providências”.*

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada estima e consideração a V. Exa., extensivos a todos os nobres Legisladores Municipais.

Cordialmente,


CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 2567	DATA 30 / 11 / 2017
HORA 16:24	ASSUNTO
Projetos de Lei	
RESPONSÁVEL. Celso Meloratti	

Recebi em 05/12/17
Fui lançado no
SAPL
Baz

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba